



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

Contratação de uma ou mais empresas especializadas, sediadas ou com filial no município de Maceió/AL, para o fornecimento de combustíveis, gasolina comum e diesel S/10, neste município, durante o pleito de 2026. Os combustíveis destinar-se-ão ao abastecimento de veículos automotivos locados pelo Tribunal e aos eventualmente cedidos à Justiça Eleitoral de Alagoas, durante o período eleitoral, sem o uso de cartões eletrônicos. Os veículos acima descritos serão abastecidos no município de Maceió/AL para atender deslocamentos em todo o Estado.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

Os veículos acima descritos serão abastecidos no município de Maceió/AL para atender deslocamentos em todo o Estado. A(s) Contratada(s) deverá(ão) funcionar em local(is) próximo(s) ao edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado na Av. Aristeu de Andrade nº 377 Farol, bem como do Fórum Eleitoral da Capital, localizado à Av. Fernandes Lima, 3487, Gruta de Lourdes, ambos nesta capital, de forma que o deslocamento dos veículos a serem abastecidos, no sentido TRE/Sede - Empresa e Fórum Eleitoral - Empresa, não seja superior a 10 (dez) quilômetros de qualquer uma dessas unidades, limite a ser aferido por meio do aplicativo Google Maps e aplicável a ambos os sentidos de deslocamento.

Somente aceitar guias de abastecimento de modelos previamente aprovados, em original, devidamente assinados por pessoas autorizadas, após a confrontação das assinaturas com as do cartão de autógrafo que será fornecido pela Seção de Administração de Prédios e Veículos do Tribunal - SAPEV;

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado até 10 anos conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Tribunal ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a entrega do objeto;

Zelar pela perfeita execução do contrato, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, salvo ocorrência por força maior;

Repassar o percentual de desconto de preço promocional eventualmente praticado;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Apresentar mensalmente, até o segundo dia útil do mês subsequente ao do consumo, demonstrativo dos abastecimentos realizados, em litros e por produto, para aprovação da Gestão Contratual;

Apresentar mensalmente, até o segundo dia útil após a realização da prescrição do subitem 9.4, nota fiscal com as despesas calculadas nas condições deste Termo de Referência;

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas pelo CONTRATANTE.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas segue a baixo:

Item	Produto	Medida	Quantidade estimada de consumo
1	Gasolina Comum	Litro	6500
2	Diesel S10	Litro	8000
3	etanol	Litro	4500

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- a) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, com objeivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foi identificada a seguinte solução de mercado que pode, atender os requisitos específicos para a contratação para o pleito 2026:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustiveis (gasolina comum e diesel comum), para suprir as necessidades dos veículos locados e ou requisitados.

Informa-se que a prestação de serviços, aqui estudada, ocorrerá por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis para o pleito eleitoral 2026, conforme necessidade.

Ao observar a solução posta, ponderando-se os encargos. Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos listado o modelo praticado para seleção do fornecedor é o maior desconto oferecido, aplicado ao orçamento de referência , tendo como parâmetro a média dos preços divulgada pela ANP por meio do Levantamento

IN nº 8/2023 - Estudo Técnico Preliminar 1768775 SEI 0004983-64.2025.6.02.8000 / pg. 2

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

A estimativa de custo aquisição para os produtos constantes neste Estudo Preliminar será de R\$ 94.795,00 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais) conforme quadro abaixo.

COMBUSTIVEL	GASOLINA Valor unitaria pela medio ANP em Alagoas (13/07/2025 a 19/07/2025)	DIESEL Valor unitaria pela medio ANP em Alagoas (13/07/2025 a 19/07/2025)	ETANOL Valor unitaria pela medio ANP em Alagoas (13/07/2025 a 19/07/2025)
QUANTIDADE	5500	6000	4500
PREÇO UNITARIO - BASE DE PREÇOS ANP (R\$)	6,58	5,89	5,17
ESTIMATIVA TOTAL (R\$)	36.190,00	35.340,00	23.265,00
CUSTO GLOBAL ESTIMADO			94.795,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

Os veículos serão abastecidos junto à futura contratada, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive nos finais de semana e feriados, a fim de não comprometer a realização dos serviços do Tribunal.

Somente aceitar guias de abastecimento de modelos previamente aprovados, em original, devidamente assinados por pessoas autorizadas, após a confrontação das assinaturas com as do cartão de autógrafo que será fornecido pela Seção de Administração de Prédios e Veículos do Tribunal - SAPEV;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Tribunal ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a entrega do objeto;

Zelar pela perfeita execução do contrato, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, salvo ocorrência por força maior;

Repassar o percentual de desconto de preço promocional eventualmente praticado;

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Apresentar mensalmente, até o segundo dia útil do mês subsequente ao do consumo, demonstrativo dos abastecimentos realizados, em litros e por produto, para aprovação da Gestão Contratual;

Apresentar mensalmente, até o segundo dia útil após a realização da prescrição do subitem 9.4, nota fiscal com as despesas calculadas nas condições deste Termo de Referência;

Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas pelo CONTRATANTE.

Emitir guias de abastecimento em conformidade com o modelo previamente aprovado;

Enviar à contratada o modelo da guia de abastecimento aprovada pelo Tribunal, a relação de pessoas autorizadas a emití-las e os respectivos cartões de autógrafos;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor que será designado como Gestor;

Atestar a nota fiscal apresentada pela Contratada no prazo de 01 (um) dia útil;

Realizar o pagamento devido à Contratada no prazo e forma previstos;

Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do atesto da nota fiscal recebida pelo Gestor do Contrato;

Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas;

Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento;

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por ocasião de cada pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária;

Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove tal opção e Declaração conforme modelo do anexo IV da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, para que sobre o valor do pagamento não incidam as retenções de que trata a cláusula acima.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

O objeto da contratação trata de dois itens correlatos (Óleo Diesel e Gasolina) , contudo o fornecimento do óleo diesel e es8mado em um valor baixo e assim a licitação deste item se tornará pouco atra8va junto aos fornecedores. Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame não ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto não será aplicado

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a con8nuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bemo como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Fornecimento de Combustíveis 2026, SEI 0004700-46.2022.6.02.8000.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

O prazo de vigência, considerando o fim de atendimento às demandas eleitorais, será contado da data da assinatura do termo contratual até 31 de dezembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEIXOTO GUSMÃO, Assistente I**, em 31/07/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Chefe de Seção Substituta**, em 31/07/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1768775** e o código CRC **0E307D3B**.

0004983-64.2025.6.02.8000

1768775v2